



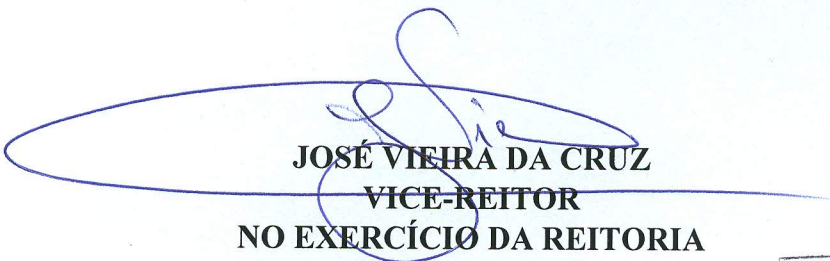
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.252, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010878/2016-70, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **PAULO DOS SANTOS ROLDAN**, matrícula SIAPE nº 1644604, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **30/07/2014 a 30/07/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/07/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL